



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Direção-Geral
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 30/2026 - DG/NC/RE/IFRN

22 de outubro de 2026

PROCESSO SELETIVO

OFERTA DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (TAL), TUTORIA DE APRENDIZAGEM COM ATUAÇÃO VINCULADA AO NAPNE (TAL-NAPNE) E BOLSISTAS DE APOIO AO NAPNE, AO NEABI E AO NUGEDI – 2027

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 2.796/2026 – Reitoria/IFRN, de 7 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 14 de outubro de 2026, torna públicas, pelo presente Edital, as normas para seleção de estudantes que pleiteiam vagas para Tutoria de Aprendizagem e Laboratório na Perspectiva Inclusiva (TAL), Tutoria de Aprendizagem com Atuação Vinculada ao NAPNE (TAL-NAPNE) e Bolsistas de Apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), ao Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e ao Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGEDI), conforme quadros a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM E LABORATÓRIO NA PERSPECTIVA INCLUSIVA (TAL)				
Disciplina(s)	Pré-requisitos ¹	Turno de trabalho	Nº de vagas	Nº de bolsas remuneradas
Matemática Discreta (estudantes de nível superior)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Matemática Discreta	Manhã	1**	1
Química Geral (estudantes de nível médio integrado ou nível superior)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Química: Geral e Inorgânica (ou Química I) OU Química Geral (do curso de nível superior)	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Matemática I (estudantes de nível médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Matemática I	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Física: Mecânica Clássica e Termodinâmica (estudantes de nível médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Física: Mecânica Clássica e Termodinâmica OU Física I (cursos de nível médio)	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Língua Portuguesa e Literatura I (estudantes de nível médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Língua Portuguesa e Literatura I	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Programação Orientada a Objetos (estudantes de nível médio integrado ou nível superior)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Programação Orientada a Objetos (curso de nível superior) ou Programação Estruturada e Orientada a Objetos (curso de nível médio)	Manhã	1	1
		Tarde	1	1

Eletrônica (estudantes de nível médio integrado)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Eletricidade Instrumental e de Eletrônica ou Eletrônica Analógica e Digital	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Matemática Financeira (estudantes de nível médio integrado ou subsequente)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Matemática Financeira	Manhã	1*	1
		Tarde	1*	0
Estatística (estudantes de nível médio integrado ou subsequente)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) na disciplina de Estatística	Manhã	1**	1
		Tarde	1**	0
TOTAL DE VAGAS			17	15

1. Para efeito desta seleção, caso o(a) estudante esteja matriculado(a) na(s) disciplina(s) pré-requisito(s) em 2026.2, será considerada a média das notas obtidas em 2026.1, em caso de disciplina anual, ou a nota da primeira unidade, em caso de disciplina semestral cursada em 2026.2.

*Vaga apenas em 2027.2

**Vaga apenas em 2027.1

QUADRO DE VAGAS PARA TUTORIA DE APRENDIZAGEM COM ATUAÇÃO VINCULADA AO NAPNE (TAL-NAPNE)				
Área(s)	Pré-requisitos ¹	Turno de trabalho	Nº de vagas	Nº de bolsas remuneradas
Exatas (Matemática, Física e Química)	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Matemática I, Física: Mecânica Clássica e Termodinâmica (ou Física I) e Química: Geral e Inorgânica (ou Química I)	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Informática	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC, no curso técnico integrado em Informática OU no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e ter sido aprovado(a) na disciplina de Introdução a Programação (curso de nível médio) OU Programação de Computadores (curso de nível superior)	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
Administração	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC, no curso técnico integrado OU subsequente em Administração e ter sido aprovado(a) nas disciplinas de Fundamentos de Administração, Noções de Legislação para Gestão, Gestão de Pessoas, Estatística, Matemática Financeira e Gestão Pública	Manhã	1	1
		Tarde	1	1
TOTAL DE VAGAS			6	6

1. Para efeito desta seleção, caso o(a) estudante esteja matriculado(a) na(s) disciplina(s) pré-requisito(s) em 2026.2, será considerada a média das notas obtidas em 2026.1, em caso de disciplina anual, ou a nota da primeira unidade, em caso de disciplina semestral cursada em 2026.2.

QUADRO DE VAGAS PARA BOLSISTAS DE APOIO AOS NÚCLEOS				
NÚCLEO	Pré-requisitos	Turno de trabalho	Nº de vagas	Nº de bolsas remuneradas

NAPNE	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter afinidade com a temática da inclusão	Manhã	1	1
NAPNE	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter afinidade com a temática da inclusão	Tarde	1	1
NEABI	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter afinidade com a temática étnico-racial	Manhã	1	1
NUGEDI	Ser estudante regularmente matriculado(a) no IFRN/NC e ter afinidade com a temática de gênero e diversidade	Tarde	1	1
TOTAL DE VAGAS			4	4

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1-As inscrições serão realizadas no período constante no Anexo I deste Edital, por meio dos links abaixo.

1.1.1-Tutoria de Aprendizagem e Laboratório na Perspectiva Inclusiva (TAL): <https://forms.gle/px5QNQRSe47u18Rv6>

1.1.2-Tutoria de Aprendizagem com Atuação Vinculada ao NAPNE (TAL-NAPNE): <https://forms.gle/DSEdGyZ34Yzw3Ft7A>

1.1.3-Bolsa de Apoio ao NAPNE, ao NEABI e ao NUGEDI: <https://forms.gle/GaqaRwynzoKeVbj58>

1.2-Em caso de vaga com bolsa, o pagamento apenas será efetuado se a conta fornecida estiver no nome do(a) próprio(a) estudante, não sendo permitido utilizar contas de terceiros, mesmo se parentes.

1.3-Poderão se inscrever todos(as) os(as) estudantes interessados(as) que atendam aos pré-requisitos apresentados no quadro de vagas e demais critérios constantes neste Edital.

1.4-O(a) interessado(a), a seu critério, poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas/áreas previstas para tutorias (TAL e TAL-NAPNE).

1.5-O(a) interessado(a), a seu critério, poderá se inscrever para concorrer à vaga nos três núcleos (NAPNE, NEABI e NUGEDI), devendo optar pela bolsa em apenas um deles, caso seja selecionado(a) em mais de um.

1.6-Será automaticamente desligado(a) do processo, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.

1.7-Será automaticamente desligado(a) do processo, o(a) candidato(a) que faltar a alguma de suas etapas bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.

2. DAS VAGAS

2.1-O preenchimento das vagas será realizado por ordem decrescente de classificação no processo seletivo.

2.2-Serão classificados(a) como suplentes os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo-se à ordem de classificação.

3. DAS CONDIÇÕES

3.1-São condições para o(a) estudante concorrer à bolsa de **tutoria**:

3.1.1- estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN *Campus Nova Cruz*;

3.1.2- ter média igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina para a qual deseja concorrer como tutor(a);

3.1.3- não acumular qualquer modalidade de bolsa institucional.

3.1.4- ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades programadas;

3.1.5- ser aprovado na seleção para Tutoria;

3.1.6- ter disponibilidade para participar de formação específica promovida pelo NAPNE em conjunto com a ETEP;

3.2- São condições para o(a) estudante concorrer à bolsa de apoio aos **núcleos**:

3.2.1- estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN *Campus Nova Cruz*;

3.2.2- Demonstrar afinidade com a temática do respectivo núcleo;

3.2.3- não acumular qualquer modalidade de bolsa institucional.

3.2.4- ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades programadas;

3.2.5- ser aprovado na seleção;

3.2.6- ter disponibilidade para participar de formação específica promovida pelo NAPNE em conjunto com a ETEP2

3.3-Estudante participante de qualquer programa de bolsa institucional poderá se inscrever, e, em caso de aprovação, deverá optar por uma das bolsas.

3.4-Para todas as bolsas, o(a) candidato(a) não poderá estar cumprindo ou ter cumprido, nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação deste Edital, medida disciplinar de suspensão ou medida socioeducativa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1- Para o processo seletivo da Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) na Perspectiva Inclusiva, será formada uma banca avaliadora composta por professores(as) da área objeto da seleção, sendo facultativa a presença de um(a) membro(a) da equipe pedagógica.

4.1.1-O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, a saber:

4.1.1.1-Etapa I: Avaliação do histórico do(a) estudante, na disciplina a que está concorrendo;

4.1.1.2-Etapa II: Entrevista, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I, sendo convocada a quantidade de estudantes igual a até 10 vezes o número de vagas de cada disciplina/turno. Nessa etapa, os(as) candidatos(as) serão avaliados(a) com base nos seguintes quesitos:

- Capacidade de propor soluções;
- Relacionamento com demais discentes;
- Domínio do conteúdo da disciplina a que está concorrendo.

4.1.2-A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas nas etapas I e II do processo seletivo, com arredondamento em duas casas decimais. Cada etapa do processo valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.1.3-As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I.

4.1.4-A divulgação dos resultados e das notas de todas as etapas será de responsabilidade da respectiva banca. Todos os resultados serão publicados no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*.

4.2- Para o processo seletivo da Tutoria de Aprendizagem com Atuação Vinculada ao NAPNE (TAL-NAPNE), a avaliação será realizada sob a Coordenação do NAPNE.

4.2.1-O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, a saber:

4.2.1.1-Etapa I: Avaliação do histórico do(a) estudante, na(s) disciplina(s) pré-requisito(s) da área a que está concorrendo;

4.2.1.2-Etapa II: Entrevista, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I, sendo convocada a quantidade de estudantes igual a até 10 vezes o número de vagas de cada área/turno. Nessa etapa, os(as) candidatos(as) serão avaliados(a) com base nos seguintes quesitos:

- Capacidade de propor soluções;
- Relacionamento com demais discentes;
- Domínio do conteúdo da área a que está concorrendo.
- Afinidade com a temática da inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

4.2.2-A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas obtidas nas etapas I e II do processo seletivo, com arredondamento em duas casas decimais. Cada etapa do processo valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.3-As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I.

4.2.4-A divulgação dos resultados e das notas de todas as etapas será de responsabilidade da coordenação do NAPNE. Todos os resultados serão publicados no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*.

4.3- Para o processo seletivo de Bolsitas de Apoio aos Núcleos (NAPNE, NEABI e NUGEDI), a avaliação será realizada sob a coordenação do respectivo núcleo.

4.3.1-O processo seletivo dar-se-á em etapa única, a saber:

4.3.1.1-Etapa Única: Entrevista para todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(a). Nessa etapa, os(as) candidatos(as) serão avaliados(a) com base nos seguintes quesitos:

- Afinidade com a temática do respectivo núcleo;
- Desenvoltura oral;
- Proatividade;

4.3.2-A nota final corresponderá à pontuação obtida na etapa única do processo, com arredondamento em duas casas decimais. Esta etapa valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.3.3-As datas de realização das etapas estão definidas no ANEXO I.

4.3.4-A divulgação dos resultados e das notas de todas as etapas será de responsabilidade das coordenações dos Núcleos. Todos os resultados serão publicados no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1-A inscrição do(a) estudante implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, podendo ser desligado do programa(a), pelo professor(a) orientador(a) ou coordenador(a) do respectivo núcleo, o(a) estudante que descumprir estas normas.

5.2-O processo seletivo terá validade de um semestre, prorrogável por igual período.

5.3-O(a) estudante participante do Programa de Tutoria não poderá, durante a vigência da monitoria, ter reprovação em disciplina alguma, sob pena de perda da bolsa.

5.4-O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária semanal de 20 horas de atividades e com duração a depender da disponibilidade orçamentária do *Campus*.

5.5-No período de férias discentes os(as) bolsistas não receberão a bolsa.

5.6-O(a) estudante bolsista deverá, a cada mês, apresentar um relatório das atividades desenvolvidas na tutoria, conforme modelo constante no ANEXO II.

5.7-A participação do(a) estudante no Programa de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório poderá ser contabilizada como prática profissional.

5.8-Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica e pelas Coordenações de Cursos ou dos Núcleos.

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	Publicação do Edital		23/10/2026
2	Período de inscrições		26/10 a 11/11/2026
3	Resultado da Etapa I (para TAL e TAL-NAPNE)	Avaliação do histórico do(a) estudante	Até 16/11/2026, no mural da CRA
4	Realização da Etapa II (para TAL) Realização da Etapa II (para TAL-NAPNE) Realização da Etapa Única para Bolsistas de Apoio aos Núcleos	Entrevista	17/11 a 24/11/2026
5	Resultado final		Até 27/11/2026, no mural da CRA
6	Reunião com bolsistas selecionados/as (é necessário participar de apenas uma das duas reuniões)		30/11/2026, na sala 05, às 10h20min e às 16h20min.
7	Início das atividades como TAL/Bolsista de Apoio		15/02/2027

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS NOVA CRUZ

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Identificação			
Bolsista:		Matrícula:	
Docente orientador(a):			
Curso:		Modalidade:	
Carga horária:	() 20h/semana	Turno de oferecimento:	() M () T () N
Remuneração:	() SIM () NÃO	Semestre:	Período:
Mês de referência:		Ano de referência:	
Objetivos da monitoria			
PLANEJADO		ALCANÇADO	
() Atividade prática () Nivelamento de alunos () Apoio didático () Outras Observações:		Descreva os objetivos alcançados de acordo com o planejado.	
Tópicos estudados e bibliografia utilizada			
Informe os tópicos abordados e a bibliografia utilizada:			
Avaliações e sugestões			
MONITOR	Autoavaliação		
	Sugestão ao Coordenador/Orientador		
ORIENTADOR	Desempenho do monitor		
	Sugestão ao monitor		

_____ MONITOR	_____ ORIENTADOR	_____ COORDENADOR
------------------	---------------------	----------------------

Nova Cruz/RN, ____ de ____ de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC, em 22/10/2026 14:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1159221

Código de Autenticação: cb0858bc28

